



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Documento de Oficialização de Demanda - DOD

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO			
Campus:	JI-PARANÁ	Data:	25/04/2016
Direção/Coordenação:	Coordenação de Gestão da Tecnologia da Informação		
Integrante Requirante:	Diego Souza Bezerra Veloso		
Contatos do Requirante:	<u>diego.souza@ifro.edu.br</u> / <u>cgti.jipa@ifro.edu.br</u>		

2. INFORMAÇÕES SOBRE O PROJETO	
Nome do Projeto:	Aquisição de equipamentos de monitoramento
Motivação/Justificativa:	Necessidade de adequar/criar um ambiente de monitoramento no câmpus.
Benefícios:	Trazer segurança aos servidores e alunos do campus, além de evitar a ação de pessoas que danificam o patrimônio público
Objetivo(s) Estratégico(s), Necessidades elencadas no Plano Estratégico de TI:	Promover a infraestrutura e serviço de T.I alinhados aos requisitos institucionais
Atores(s) envolvido(s):	Renata Jeremias Rocha Fernando Antônio Rebouças Sampaio Diego Souza Bezerra Veloso

3. NECESSIDADES DE TI		
ID	Descrição da Necessidade	Quant.
01	Câmera IP Minidomo HD (Tipo 1) - Ex: Corredores	15
02	Câmera IP Minidomo HD (Tipo 2) - Ex: Intercessão de corredores	15
03	Câmera IP Minidomo HD com IR (Tipo 03) - Ex: Fluxo de entradas e saídas (visão no escuro)	15
04	Câmera IP Fixa Externa HD (Tipo 4) - Ex: Áreas externas	10
05	Câmera IP Móvel Externa HD (Tipo 5) - Ex: Áreas que demandam câmera móvel e com zoom	05
06	Injetor PoE	40
07	Suporte para Fixação de Câmera em Poste Tipo 1	10



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

08	Suporte para Fixação de Câmera em Poste Tipo 2	10
09	Software de Monitoramento Expansível	01
10	Expansão para Software de Monitoramento	01
11	Sistema de Processamento de Vídeos	01
12	Estação de Monitoramento	01
12	Monitor Profissional	01
13	Serviço de instalação e treinamento hands-on de software de monitoramento expansível, sistema de processamento de vídeos, estação de monitoramento e monitor profissional	01
14	Serviço de instalação do subsistema de processamento de vídeos	01

4. Resultados a Serem Alcançadas com a contratação

ID	Descrição da Necessidade
01	Um dos maiores resultados que a implantação de um sistema de monitoramento pode ter é, inibir a ação de pessoas que agem de má fé ocasionando prejuízo ao patrimônio público, pois poderíamos identificar quem faz tais ações, sem contar que teríamos um ambiente mais seguro, tanto para servidores ou alunos, quanto para os bens públicos ou particulares.

ENCAMINHAMENTO

Em conformidade com o art. 9º, § 2º da Instrução Normativa nº 4 de 12 de novembro de 2010, emitida pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, encaminha-se a *Fernando Antônio Rebouças Sampaio* para:

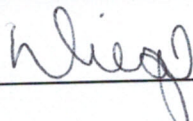
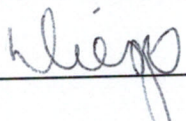
I - decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;

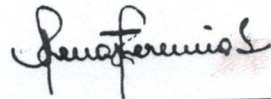
II - indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e

III - instituir a Equipe de Planejamento da Contratação conforme exposto no art. 2º, inciso III da IN 04/2010.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

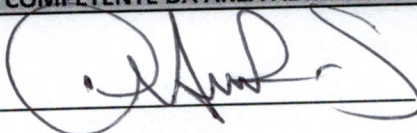
ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO	ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
 _____ <i>Diego Souza Bezerra Veloso</i> <i>Coord. de Gestão da Tec. da Informação</i>	 _____ <i>Diego Souza Bezerra Veloso</i> <i>Coord. de Gestão da Tec. da Informação</i>
MATRICULA: 2043999	MATRICULA: 2043999

INTEGRANTE ADMINISTRATIVO
 _____ <i>Renata Jeremias Rocha</i> <i>Diretora de Planejamento e Administração</i>
MATRÍCULA: 2204700

Ji-Paraná, 25 de abril de 2016.

Aprovação

Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Requisitante.

AUTORIDADE COMPETENTE DA ÁREA ADMINISTRATIVA
 _____ <i>Fernando Antônio Rebouças Sampaio</i> <i>Diretor Geral</i>
MATRICULA: 1682392

Ji-Paraná, 25 de abril de 2016

